



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 169 - S

Goiânia, 8 de março de 2024.

Ao Senhor

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

lucas.vissoto@goinfra.go.gov.br

74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **227**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Alessandro Moreira**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 05/03/2024.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

